



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 18/05/22

Protocolo n.º 162/2022

Horário 14:09 Responsável Natália Regina de Souza

Natália Regina de Souza  
Assistente Legislativa

*Institui o Programa 'Conhecendo a Câmara Municipal', no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, por seus Membros

que ao final assinam;

**CONSIDERANDO** que a educação é elencada como um dos direitos sociais, além de ser direito de todos e dever do Estado e da família, de competência comum de todos entes federativos, conforme previsto, respectivamente, na Constituição Federal em seu artigo 6º, *caput*; artigo 23, inciso V e artigo 205;

**CONSIDERANDO** que o conhecimento dos Poderes da República perfaz uma das bases da educação na formação de cidadãos conscientes e atuantes na vida política futura de uma cidade;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Municipal garante que é dever do Município assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, dentre outros direitos, previstos no artigo 165;

**FAZ SABER** que o Vereador **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES** apresentou e o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica instituído o programa “Conhecendo a Câmara Municipal”, que será organizado pelo Poder Legislativo, na Câmara Municipal de Icém.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

*“Compromisso com a verdade.”*

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

---

**Art. 2º.** O programa “Conhecendo a Câmara Municipal” tem como principais objetivos:

- I – estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas municipais públicas e privadas do Município;
- II – proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, assim como participar de palestras educativas.

**§ 1º.** A participação no programa será mediante agendamento prévio por iniciativa da direção da escola ou a convite da Câmara Municipal, em dias e horários estipulados pela Secretaria.

**§ 2º.** Poderão participar do programa todos estudantes regularmente matriculados tanto na rede pública, quanto na rede privada de ensino.

**Art. 3º.** A Mesa Diretora nomeará, mediante Portaria, dois servidores para desenvolver o programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes, durante o horário de funcionamento da Câmara.

**Art. 4º.** O programa “Conhecendo a Câmara Municipal” desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

- I – apresentar aos visitantes os setores da Edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas;
- II – realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;
- III – explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população; e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

**IV** – apresentar aos visitantes cópias de alguns dos documentos produzidos pela Edilidade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa Legislativa;


**Parágrafo único.** As palestras poderão ser realizadas por vereadores, servidores públicos do Executivo, Legislativo e também convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

**Art. 5º.** A Câmara Municipal providenciará um lanche especial para todas as crianças visitantes que deverá ser consumido após a execução do programa.

**Art. 6º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se e quando necessário.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2022.

  
**ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**  
Vereador 1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

*“Compromisso com a verdade.”*

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de proporcionar às crianças e adolescentes que estudam nas escolas municipais públicas e privadas do Município de Icém em conhecer as dependências da Câmara Municipal, conhecer um pouco sobre o processo legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito, com a participação em palestras educativas dos mais variados temas.


As crianças devem, desde cedo, ter noção de como funcionam os poderes constituídos, seus direitos e deveres e também para estimular o senso crítico e de responsabilidade.

São estes os motivos que justificam a proposta e que submetemos ao prudente critério dos ilustres Vereadores, que certamente saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Essa é a justificativa, s.m.j.

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2022.

  
**ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**  
Vereador 1º Secretário